

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ENTRADA  
02 / 05 / 2017



INDICAÇÃO Nº. 76 / 2017

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Excelentíssimo Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente, estude a viabilidade de colocar uma cláusula no alvará de funcionamento da carreta da alegria que sempre se faz presente no município, permitindo que as músicas tocadas sejam somente músicas infantis, pois atualmente são de adultos, tendo duplo sentido.

**Justificativa:**

Pedido de vários pais que alegam levarem seus filhos para divertirem nesta carreta que é uma forma de entretenimento muito agradável, e depararem com o fato lastimável de ficarem ouvindo músicas de adulto de duplo sentido, o que vem causando constrangimento, haja visto que algumas crianças realizam perguntas sobre o que estão ouvindo.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2017.

*Romolo Quintão Donadio*  
Vereador

APROVADO  
EM, 03/05/2017  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
SAIDA  
04/05/2017